



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 025/2015

**CONCEDE AUXÍLIO-NATALIDADE A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara e, de acordo com o inciso II, do Art. 151 da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER ao servidor Celso Nunes Goulart Júnior, matrícula n.º 3571, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, auxílio-natalidade, a partir de 17 de janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de janeiro de 2015.

Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI
Presidente